DECRETO EXECUTIVO N° 5.805, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 96.479,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na alínea "a', Inciso I, do Artigo 3º, Lei Municipal Nº 2.090, de 19 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
04 - Administração
04.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
04.243.0001 – Apoio Administrativo
04.243.0001.2.009 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 254,90
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL R$ 254,90

05 – SEC.MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0051 Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
15.451.0051.2.019 - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 24.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL R$ 34.500,00

26 – Transporte
26.782 – Transporte Rodoviário
26.782.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
26.782.0051.2.023 – MANUTENCAO DO PARQUE DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 8.720,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL R$ 8.720,00

26.782.0051.2.024 – MELHORAMENTO E MANUT. DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS R$ 3.434,10
3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 9.600,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 13.034,10**
06 - SEC.MUN.DE EDUCACAO,CULT.,DESP.E TURISMO
06.01 – EDUCAÇÃO
12 – Educaçao
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0062 – Transporte Escolar
12.361.0062.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: 0020 MDE
Código de Acompanhamento: 1001-Identificacao das despesas com MDE
SUB TOTAL **R$ 2.000,00**
06.04 – UNIDADES SUBORDINADAS
12 – Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.365.0061.2.029 - MANUTENCAO DA PRIMEIRA INFANCIA/PRE-ESCOLA
3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 4.800,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 4.800,00**
07 – SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 – SAÚDE SUPLEMENTAR
10 - Saúde
10.301 – Atenção Básica.
10.301.0071 – Atenção Integral a Saúde
10.301.0071.2.058 – AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: 0040 ASPS
Código de Acompanhamento: 1002-Identificacao das despesas com ASPS
SUB TOTAL **R$ 5.000,00**
10 – Saude
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.0071 - Atenção Integral a Saude
10.303.0071.2.061 - ACOES E SERVICOS DE SAUDE NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R$ 12.000,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: 0040 ASPS

Código de Acompanhamento: 1002-Identificacao das despesas com ASPS
SUB TOTAL **R$ 12.000,00**
08 – SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
20 – Agricultura
20.122 – Administração Geral
20.122.0001 – Apoio Administrativo
20.122.0001.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 6.400,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 6.400,00**
20.608 – Promoção da produção Agropecuária
20.608.0081 - Fomento a Produção e Produtividade
20.608.0081.2.075 – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 4.970,00
3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 4.800,00
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não vinculados
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 9.770,00**
TOTAL **R$ 96.479,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo
04.122.0001.2.159- MANUTENÇÃO DO GABINETE DE REPRES. E ACOMP.DE POLITICAS SOCIAIS
3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 434,10
3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA R$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Complemento da fonte 0000 – Não se aplica
SUB TOTAL **R$ 3.434,10**
05 – SEC.MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo
04.122.0001.2.017- MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECR.DE OBRAS, VIACAO E TRANSITO
3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 14.400,00
3.3.90.47.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 86,94

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 14.486,94**
15 – Urbanismo
15.451 – Infra-estrutura Urbana
15.451.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
15.451.0051.2.019 - MANUTENÇÃO DE EDIFICACOES E ESPACOS PUBLICOS
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 24,35
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA R$ 14,60
4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 10.038,95**
17 - Saneamento
17.544 - Recursos Hidricos
17.544.0051- Ampliacao e Qualificacao da Infraestrutura
17.544.0051.2.021 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.484,93
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.210,40
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 12.695,33**
26 – Transporte
26.782 – Transporte Rodoviário
26.782.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
26.782.0051.2.024 – MELHORAMENTO E MANUT. DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 195,10
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 8.195,10**
06 - SEC.MUN.DE EDUCACAO,CULT.,DESP.E TURISMO
06.03 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO
27 - Desporto e Lazer
27.812 - Desporto Comunitario
27.812.0066 - Incentivo ao Desporto e Lazer
27.812.0066.2.054 - INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITARIO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R$ 1.051,94
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS R$ 100,09
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 1.151,03**
08 – SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
20 - Agricultura
20. 122 - Administracao Geral
20.122.0001 - Apoio Administrativo
20.122.0001.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R$ 5.075,87
3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R$ 6.400,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 11.475,87**
20.608 – Promoção da produção Agropecuária
20.608.0081 - Fomento a Produção e Produtividade
20.608.0081.2.075 – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R$ 9.770,00
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não vinculados
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 9.770,00**
09 - SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E DESENV.ECONOM
09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS
04 - Administração
04.121 - Planejamento e Orçamento
04.121.0001 - Apoio Administrativo
04.121.0001.2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO PLANEJ. E DESENVOLV. ECONOM
3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 4.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 15.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 5.000,00
3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R$ 1.230,68
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Complemento da fonte 0000 – Não se aplica
SUB TOTAL **R$ 25.230,68**
TOTAL **R$ 96.479,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 25 de novembro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretaria Municipal de Administração